



## CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0017998-40.2022.8.16.0017

Recuperandas: POWER EXPERIENCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	02/09/2022	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
16	14/09/2022		Decisão determinando a Emenda à Inicial
20	30/09/2022		Emenda à Inicial pela Recuperanda
22	17/10/2022	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e§ 1º	Deferimento do processamento
	08/11/2022		Veiculação da decisão de deferimento do processamento da RJ no DJ-e
33	11/11/2022	art. 33	Aceitação da nomeação da AJ
42	22/11/2022	art. 33	Juntada de termo de compromisso da AJ
46	12/12/2022	art. 52	Edital do art. 52, §1º, da LRE
	13/12/2022	art. 52, §1º	Veiculação do Edital do art. 52, §1º da LRE
49	14/12/2022	art. 22, inc. I, a	Comprovante de envio das cartas aos credores
50	16/12/2022		Relatório Inicial
58	17/01/2023	art. 53	Apresentação do PRJ pela devedora
68	31/01/2023	art. 22, II, "C"	1º RMA
69	01/02/2023	art. 22, II, h	Administradora Judicial apresentou considerações preliminares sobre o Plano de Recuperação Judicial
70	14/02/2023	art. 7, §2º	Apresentação da relação de credores e Edital do art. 7º, §2º da LRE
71	22/02/2023		Decisão determinando a publicação do Edital



<b>72</b>	28/02/2023	art. 22, II, "c"	2º RMA
<b>91</b>	24/03/2023		Parecer do Ministério Público pela tempestividade da apresentação do PRJ e pontuando considerações sobre a nulidade das cláusulas 4.1, 96. E 9.8
<b>93</b>	27/03/2023		Manifestação da Fazenda Pública do Município de Maringá, informando a existência de débito fiscais municipais
<b>100</b>	31/03/2023	art. 22, II, "c"	3º RMA
<b>103</b>	06/04/2023		Manifestação da Administradora Judicial quanto aos seq. 71, 91 e 93
<b>106</b>	24/04/2023	art. 6º, §4º	Requerimento apresentado pela Recuperanda para prorrogação do stay period
<b>108</b>	28/04/2023		Manifestação da Administradora Judicial pela convocação da Recuperação Judicial em Falência, ante a inexistência de indícios de desenvolvimento de atividade organizada pela Recuperanda
<b>109</b>	05/05/2023		Despacho determinando o cumprimento da decisão de mov. 71.1; a intimação da Recuperanda para manifestar quanto o Parecer Ministerial de seq. 91 e a manifestação da AJ de seq. 103; a intimação do Município de Maringá sobre a manifestação da AJ de seq. 103 e; a intimação do Ministério Público e da Administradora Judicial quanto o requerimento de prorrogação do stay period apresentado ao seq. 106
<b>114</b>	31/05/2023	art. 22, II, "c"	4º RMA
<b>118</b>	12/06/2023		Parecer do Ministério Público requerendo a intimação da Recuperanda para manifestar quanto ao requerimento de seq. 108; requerendo a postergação da análise do requerimento de prorrogação do stay period; ainda informou que realizará o controle de legalidade do PRJ no momento oportuno e requereu o cumprimento das determinações anteriores para fim de publicação do edital pendente
<b>120</b>	14/06/2023	art. 6º, §4º	Manifestação da AJ opinando pelo indeferimento do requerimento de prorrogação do stay period
<b>121</b>	14/06/2023		Petição da Recuperanda a respeito do parecer do Ministério Público de seq. 91 e da manifestação da AJ de seq. 103.
<b>123</b>	27/06/2023	art. 22, II, "c"	05º RMA
<b>124</b>	01/07/2023	art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u.	Expedição do Edital do Art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u., ambos da LRE





	12/07/2023	art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u.	Veiculação do Edital do Art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u., ambos da LRE
	13/07/2023	Art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u.	Publicação do Edital do Art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u., ambos da LRE
<b>128</b>	17/07/2023		Objecção ao PRJ
	24/07/2023	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
<b>135</b>	31/07/2023	art. 22, II, "c"	06º RMA
<b>136</b>	08/08/2023		Petição da Recuperanda prestando os esclarecimentos necessários ao pedido de convolação em Falência da Recuperação Judicial realizado pela Administradora Judicial
<b>138</b>	14/08/2023		Objecção ao PRJ
	14/08/2023	art. 53, p.u./art. 55, p.u.	Fim do prazo para apresentar objecção ao plano de recuperação judicial
<b>140</b>	29/08/2023		Manifestação da AJ realizando higienização da demanda, bem como requerendo a deliberação do d. Juízo sobre o pedido de convolação em Falência e, ainda, apresentação de proposta de pagamento dos honorários da AJ e, por fim, sustentando a possibilidade de convocação de AGC.
<b>141</b>	31/08/2023	art. 22, II, "c"	07º RMA
<b>145</b>	04/09/2023		Decisão determinando a intimação da Recuperanda sobre o inadimplemento dos honorários e demais argumentos apresentados em manifestação de seq. 140
<b>149</b>	20/09/2023		Petição da Recuperanda esclarecendo as dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa, assim como sobre a retomada das atividades, quanto ao plano para regularização dos pagamentos da remuneração da AJ
<b>154</b>	29/09/2023	art. 22, II, "c"	08º RMA
<b>156</b>	02/10/2023		Manifestação da AJ sobre as últimas declarações da Recuperanda e informando a ausência de justa causa, por ora, para a convolação do feito em Falência
<b>157</b>	06/10/2023		Parecer do Ministério Público a respeito da convolação da RJ em Falência e, também, em relação ao requerimento de prorrogação do stay period e tecendo considerações atinentes ao controle de legalidade do PRJ





<b>164</b>	26/10/2023	art. 22, II, "c"	09º RMA
<b>165</b>	01/11/2023		Decisão a qual, dentre outras deliberações, decidiu pelo prosseguimento, por ora, da Recuperação Judicial ante a existência de atividade empresarial da Recuperanda, assim como indeferiu o pedido de prorrogação do stay period e determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores
<b>186</b>	21/11/2023	art. 36	Manifestação da AJ pela convocação da Assembleia Geral de Credores, a qual sugere as datas de 08/03/2024 em primeira convocação e o dia 15/03/2024 em segunda convocação
<b>188</b>	22/11/2023		Expedição do edital a que se refere o artigo 36 da LRE
<b>190</b>	24/11/2023		Edital de Intimação aos Credores Art. 36 da LRE
<b>195</b>	30/11/2023	art. 22, II, "c"	10º RMA
	12/12/2023	art. 36	Veiculação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico do TJPR sob a edição de n. 3571.
	13/12/2023	art. 36	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores
<b>209</b>	19/12/2023	art. 22, II, "c"	11º RMA
<b>214</b>	22/01/2024		Manifestação da Recuperanda Requerendo a realização da AGC na modalidade virtual
<b>216</b>	25/01/2024		Manifestação da Administradora Judicial não se opondo a realização da AGC virtual, permanecendo inalterado os dias anteriormente convocados, apresentando, assim, a minuta do edital de convocação da AGC de modo virtual.
<b>217</b>	30/01/2024	art. 22, II, "c"	12º RMA
<b>218</b>	31/01/2024	art. 36	Decisão do juízo determinando que a convocação de AGC seja realizada na data de 08/03/2024 às 14:00, para a primeira convocação, e 15/03/2024 às 14:00 para a segunda convocação, de forma virtual.
<b>226</b>	02/02/2024	art. 36	Expedido Edital do art. 36, da LRE, para publicação no DJE.
-	07/02/2024	art. 36	Veiculado o Edital do art. 36, da LRE no DJE, Edição n. 3597.
	08/02/2024	art. 36	Publicado o Edital do art. 36, da LRE.





233	16/02/2024	art. 36, §1º	Petição da AJ informando sobre a afixação do Edital do art. 36, da LRE na sede da Recuperanda.
238	27/02/2024	art. 22, II, c	13º RMA
253	08/03/2024	art. 37, §7º	Juntada da Ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores e demais documentos lavrados no conclave.
255	15/03/2024	art. 37, §7º	Juntada da Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores e demais documentos lavrados no conclave, informando sobre a suspensão pelo prazo de 60 dias.
258	28/03/2024	art. 22, II, c	14º RMA
261	05/04/2024	art. 53, p.u.	Juntada de Modificativo do PRJ
264	30/04/2024	art. 22, II, c	15º RMA
270	02/05/2024		Manifestação do credor COMERCIAL MARTINS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP requerendo a convocação da Recuperação Judicial em falência, diante da inviabilidade da Recuperanda.
283	15/05/2024	Art. 36	Juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, na qual restou aprovado o PRJ de mov. 58.2 e seu modificativo de mov. 261.2.
284	16/05/2024		Embargos de Declaração opostos pela UNIÃO em face da decisão de seq. 265.
295	24/05/2024	art. 22, II, c	16º RMA
302	19/06/2021		Manifestação da Recuperandas apresentando contrarrazões aos ED opostos pela União ao seq. 284.
303	19/06/2024		Manifestação da AJ opinando pelo não conhecimento e, subsidiariamente, não provimento aos Embargos de Declaração opostos pela União ao q. 284.
304	28/06/2024	art. 22, II, c	17º RMA
306	24/07/2024	art. 57	Decisão concedendo o prazo de 30 dias para apresentação das Certidões Tributárias (Estadual e Federal) e no tocante às Municipais ficam dispensadas
307	30/07/2024	art. 22, II, c	18º RMA
324	16/08/2024		Redistribuição à 3ª Vara Cível e Empresarial de Maringá
335	30/08/2024	art. 22, II, c	19º RMA





<b>347</b>	17/09/2024	Apresentação pela AJ dos Relatórios do art. 41, V, da Portaria n. 02/2024	
<b>353</b>	30/09/2024	art. 22, II, c	20º RMA
<b>354</b>	30/09/2024	art. 22, II, c	20º RMA Retificado
<b>367</b>	14/10/2024		Decisão que dentre outras questões determinou para que a Secretaria certificasse se a devedora apresentou as certidões negativas de débitos tributários e revisou os honorários da AJ para o percentual de 2% do passivo sujeito à RJ.
<b>375</b>	25/10/2024		Apresentação pelas Recuperandas das Certidões Negativas de Débitos Tributários. Além disso, informou que, referente ao Certificado de Regularidade do FGTS, já fora protocolado o pedido de revisão de débito inscrito para que seja feita sua regularização.
<b>377</b>	31/10/2024	Art. 22, II, c	21º RMA
<b>381</b>	12/11/2024		Parecer da AJ pela possibilidade de homologação do PRJ, com as ressalvas realizadas em seq. 69
<b>384</b>	28/11/2024		Parecer do MP pela possibilidade homologação do PRJ com as ressalvas apresentadas ao seq. 157
<b>391</b>	20/01/2025		Decisão de controle de legalidade do PRJ, o qual i) declarou que a cláusula 9.2 só produz efeito em face dos credores presentes na AGC e que tenham votado a favor; ii) nulidade da cláusula 9.6; e iii) nulidade parcial da cláusula 9.8. Além disso, determinou que a devedora apresente a certidão faltante com relação à dívida de FGTS
<b>406</b>	18/02/2025		Apresentação pela Recuperanda da certidão de regularidade perante o FGTS, requerendo, assim, a homologação do PRJ.
<b>409</b>	20/02/2025		Parecer da AJ pela possibilidade de homologação do PRJ
<b>420</b>	19/03/2025		Concordância do Ministério Público pela homologação
<b>425</b>	22/04/2025	Art. 58	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial à empresa, início do biênio de fiscalização.
<b>433</b>	28/04/2025		Ciência da Administradora Judicial
<b>465</b>	24/07/2025		Decisão determinando a intimação da AJ sobre o cumprimento do PRJ.
<b>470</b>	18/08/2025		Parecer da Administradora Judicial informando que está acompanhando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial pela devedora.





## EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
24/07/2027	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

